

## **Decretos**



### **PREFEITURA MUNICIPAL DE LAURO DE FREITAS**

#### **DECRETO MUNICIPAL Nº 5.307, DE 08 DE MARÇO DE 2024.**

##### **ERRATA**

Convoca os candidatos classificados do Processo Seletivo Simplificado para contratação temporária de profissionais para desempenhar atividades de docência no âmbito da Rede Municipal de Ensino de Lauro de Freitas.

**A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE LAURO DE FREITAS**, Estado da Bahia, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

**CONSIDERANDO** a previsão estabelecida no Decreto Municipal Nº 5.287 de 31 de janeiro de 2024, e suas alterações;

**CONSIDERANDO** a necessidade de convocar os selecionados no Processo Seletivo Simplificado para contratação temporária de docentes.

##### **RESOLVE**

**Art. 1º** Ficam convocados os candidatos classificados, a partir de 11 de março de 2024, conforme cronograma constante no Anexo Único, para apresentação dos documentos necessários a contratação, com prazo máximo de 02 (dois) dias para apresentação.

**Art. 2º** Compete aos candidatos, observar os requisitos necessários para a contratação temporária, conforme descrito no Anexo I do Decreto Municipal nº 5.287 de 31 de Janeiro de 2024 – Edital do Processo Seletivo Simplificado.

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

**Art. 4º.** Revogam-se as disposições em contrário.

Lauro de Freitas, 08 de março de 2024.

**Moema Isabel Passos Gramacho**

Prefeita Municipal

**REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.**

**Antônio Jorge Birne**

Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais



**PREFEITURA MUNICIPAL  
DE LAURO DE FREITAS**

ANEXO ÚNICO – DECRETO MUNICIPAL Nº X.XXX, DE 08 DE MARÇO DE 2024

Onde se lê:

**PROFESSORES (AS) LÍNGUA INGLESA - PESSOAS PARDAS E PRETAS – CLASSIFICADOS  
11/03/2024**

	RITA MEIRY QUEIROZ
3	GONÇALVES
	MARIA DAS GRAÇAS SANTOS
4	MACEDO

Leia-se:

**PROFESSORES (AS) LÍNGUA INGLESA - PESSOAS PARDAS E PRETAS – CLASSIFICADOS  
12/03/2024**

3	RITA MEIRY QUEIROZ GONÇALVES
	MARCIO DE OLIVEIRA CAPIRUNGA
4	DE MOR